



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5167

CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO
CONSORCIO CISSUL - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 132.882,35 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 302 0012 2281	3 1 71 70 00	906	18.328,60
02 08 03 10 302 0012 2281	3 3 71 70 00	907	114.553,75
Total:			132.882,35

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 50 41 00	312	132.882,35
Total:			132.882,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Maio de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo